

Resolução nº 03/2026

Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária - CMPD

Aprova o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV referente ao processo nº 85057/2025 (Residencial Avestruz SPE LTDA).

O Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Araucária, no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 34.565/2020, de acordo com a decisão em Plenária realizada em 24/02/2026,

CONSIDERANDO:

Que o inciso III, do Art. 39 da Lei Municipal nº 3.675/2021 estabelece que o CMPD deve emitir Resolução acerca da aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o EIV referente ao processo nº 85057/2025 (Residencial Avestruz SPE LTDA).

Art. 2º – A partir dos impactos observados no EIV apresentado, o CMPD recomenda, prioritariamente, que as medidas mitigadoras e/ou compensatórias estejam relacionadas às seguintes questões:

I – Execução do alargamento da Rua Eloísa Maria Sobania Michel, que será a via de acesso de ambos os empreendimentos.

Art. 3º – A realização da audiência pública do Estudo de Impacto de vizinhança fica condicionada à:

I – apresentação da matrícula individualizada de ambos os empreendimentos, após concluída a subdivisão;

II – comprovação da realização no mínimo da primeira análise (correção de projeto) de ambos os empreendimentos pelo Departamento de Urbanismo da SMUR.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 27 de fevereiro de 2026.

Lucas Odppis Zital da Silva

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor

